**ANÁLISE DAS INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 05/2019**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| TIPO DE RECURSO | CANDIDATO | Nº DA QUESTÃO | ARGUMENTOS APRESENTADOS | DECISÃO DA COMISSÃO |
| 3-Contra Questão de Prova | Silvane Andrioni | 12 | Candidata alega que a inclusão do artigo “o” na questão deixa a frase confusa e errada. | **INDEFERIDO**Desrespeito ao que dispõe o item 6.1 C do Edital  |
| 1-Contra Gabarito | Francine de Matias | 39 | Candidata solicita que o gabarito seja modificado de “C” para “D”, alegando que a afirmação INCORRETA consta na alternativa “D”. | **DEFERIDO**Gabarito final: “D” |
| 3-Contra Questão de Prova | Caroline Citadin | 39 | Candidata alega que o gabarito preliminar aponta a alternativa INCORRETA como “C”, todavia argumenta que a alternativa “C” está correta. Nada solicita, além desta alegação. | Não há problemas estruturais na questão 39, todavia a candidata interpôs recurso do tipo 3-Contra Questão da Prova, não fundamentando que a questão possui problemas na sua elaboração. O recurso carece de fundamentação, portanto, **INDEFERIDO.**Em recurso do tipo 1-Contra Gabarito, interposto pela candidata Francine de Matias, sendo este deferido, o gabarito final, em se tratando da questão 39 foi corrigido de “C” para alternativa “D”. Em síntese, a fundamentação da candidata, com a correção do gabarito, resta sanada.  |
| 3-Contra Questão de Prova | Luana C. Bellan Posser | 39 | Candidata alega que o gabarito preliminar aponta a alternativa INCORRETA como “C”, todavia argumenta que a alternativa “C” está correta. Nada solicita, além desta alegação. | Não há problemas estruturais na questão 39, todavia a candidata interpôs recurso do tipo 3-Contra Questão da Prova, não fundamentando que a questão possui problemas na sua elaboração. O recurso carece de fundamentação, portanto, **INDEFERIDO.**Em recurso do tipo 1-Contra Gabarito, interposto pela candidata Francine de Matias, sendo este deferido, o gabarito final, em se tratando da questão 39 foi corrigido de “C” para alternativa “D”. Em síntese, a fundamentação da candidata, com a correção do gabarito, resta sanada.  |
| 3-Contra Questão de Prova | Roberta Aparecida Varaschin | 39 | Candidata alega que o gabarito preliminar aponta a alternativa INCORRETA como “C”, todavia argumenta que a alternativa “C” está correta. Nada solicita, além desta alegação. | Não há problemas estruturais na questão 39, todavia a candidata interpôs recurso do tipo 3-Contra Questão da Prova, não fundamentando que a questão possui problemas na sua elaboração. O recurso carece de fundamentação, portanto, **INDEFERIDO.**Em recurso do tipo 1-Contra Gabarito, interposto pela candidata Francine de Matias, sendo este deferido, o gabarito final, em se tratando da questão 39 foi corrigido de “C” para alternativa “D”. Em síntese, a fundamentação da candidata, com a correção do gabarito, resta sanada. |
| 3-Contra Questão de Prova | Rafaela Z. Ribeiro | 39 | Candidata alega que o gabarito preliminar aponta a alternativa INCORRETA como “C”, todavia argumenta que a alternativa “C” está correta. Nada solicita, além desta alegação. | Não há problemas estruturais na questão 39, todavia a candidata interpôs recurso do tipo 3-Contra Questão da Prova, não fundamentando que a questão possui problemas na sua elaboração. O recurso carece de fundamentação, portanto, **INDEFERIDO.**Em recurso do tipo 1-Contra Gabarito, interposto pela candidata Francine de Matias, sendo este deferido, o gabarito final, em se tratando da questão 39 foi corrigido de “C” para alternativa “D”. Em síntese, a fundamentação da candidata, com a correção do gabarito, resta sanada. |
| 3-Contra Questão de Prova | Francine de Matias | 24 | Candidata alega que o conteúdo relacionado ao *bullying* e suas consequências não consta nos conteúdos programáticos do edital do processo seletivo. | **INDEFERIDO***Bullying* e suas consequências está intimamente ligado aos conteúdos programáticos “saúde mental e família; saúde mental e escola e saúde mental e trabalho”.  |
| 3-Contra Questão de Prova | Silvane Andrioni | 12 | Candidata alega problemas estruturais na elaboração da questão, tornando uma das frases “confusa e errada”.  | **INDEFERIDO**Não há frase confusa e errada na composição da questão. |
| 3-Contra Questão de Prova | Roberta Aparecida Varaschin | 33 | Candidata contesta a cientificidade da referência consultada que fundamenta a questão. Também argumenta que a temática “transferência” não consta no Anexo I do processo seletivo.  | **INDEFERIDO**No Anexo I do processo seletivo consta o tópico “psicoterapia de grupo”. A referência consultada para a elaboração da questão é uma publicação de cunho científico. |
| 3-Contra Questão de Prova | Roberta Aparecida Varaschin | 40 | Candidata contesta o conteúdo da questão constante na referência consultada (DSM-5).  | **INDEFERIDO**A questão não apresenta problemas estruturais e está abarcada na referência consultada (DSM-5). A fundamentação não é plausível para anulação da questão.  |
| 3-Contra Questão de Prova | Francine de Matias | 26 | Candidata solicita anulação da questão, alegando que as alternativas “A” e “D” estão incorretas.  | **INDEFERIDO**A alternativa “A” está correta e não há problemas estruturais na elaboração da questão, estando esta de acordo com a referência consultada (DSM-5).  |
| 3-Contra Questão de Prova | Caroline Citadin | 26 | Candidata alega problemas no conteúdo da questão.  | **INDEFERIDO**Não há problemas estruturais ou de conteúdo na elaboração da questão, estando esta de acordo com a referência consultada (DSM-5). |
| 3-Contra Questão de Prova | Patrícia H. Danette | 26 | Candidata alega problemas no conteúdo da questão. | **INDEFERIDO**Não há problemas estruturais ou de conteúdo na elaboração da questão, estando esta de acordo com a referência consultada (DSM-5). |
| 3-Contra Questão de Prova | Roberta Aparecida Varaschin | 26 | Candidata alega problemas no conteúdo da questão. | **INDEFERIDO**Não há problemas estruturais ou de conteúdo na elaboração da questão, estando esta de acordo com a referência consultada (DSM-5). |
| 3-Contra Questão de Prova | Caroline Citadin | 29 | Candidata alega problemas estruturais e no conteúdo usado na elaboração da questão, argumentando que a referência consultada não é a mesma apontada na prova.  | **DEFERIDO**Questão anulada |
| 3-Contra Questão de Prova | Rafaela Z. Ribeiro | 29 | Candidata alega problemas estruturais e no conteúdo usado na elaboração da questão, argumentando que a referência consultada não é a mesma apontada na prova. | **DEFERIDO**Questão anulada |
| 3-Contra Questão de Prova | Roberta Aparecida Varaschin | 29 | Candidata alega problemas estruturais e no conteúdo usado na elaboração da questão, argumentando que a referência consultada não é a mesma apontada na prova. | **DEFERIDO**Questão anulada |
| 3-Contra Questão de Prova | Luana Carolina Bellan Posser | 29 | Candidata alega problemas estruturais e no conteúdo usado na elaboração da questão, argumentando que a referência consultada não é a mesma apontada na prova. | **DEFERIDO**Questão anulada |

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 05/2019.